



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 076/17

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições estatutárias e amparado pelas disposições do RGC e do REC,

Considerando que a FERJ apresentou consulta ao GEPE e ao Estado Maior da PMERJ indagando-lhes sobre a possibilidade de apoio e acompanhamento das partidas finais do Campeonato Estadual da Série A da Categoria Sub/20, a serem disputadas entre o CR Flamengo e CR Vasco da Gama, caso estas aconteçam em campo neutro (Estádio de Moça Bonita), às 10h dos dias 16/08/17 (primeira partida) e 23/08/17 (segunda partida);

Considerando que o GEPE e o Estado Maior indicaram que podem garantir a segurança de todos os envolvidos nos eventos, inclusive dos torcedores presentes em proporção definida, caso as partidas aconteçam nas datas, local e horários indicados;

Considerando a concordância dos clubes envolvidos na disputa em relação aos parâmetros estabelecidos para a realização das partidas

RESOLVE:

Estabelecer que as duas partidas a serem disputadas para definição do Campeão Estadual da Série A da Categoria Sub/20 de 2017 acontecerão na forma abaixo indicada:

1) A primeira partida da final será disputada entre as equipes do CR Vasco da Gama x CR Flamengo, no dia 16/08/2017 (quarta-feira), às 10h, no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita).

2) A segunda partida da final será disputada entre as equipes do CR Flamengo x CR Vasco da Gama, no dia 23/08/2017 (quarta-feira), às 10h, no Estádio Proletário Guilherme da Silveira Filho (Moça Bonita).

Diante da imperiosa necessidade de resguardar a integridade e a segurança dos torcedores e agentes envolvidos nos eventos fica estabelecido por decisão da FERJ e dos Clubes que as duas partidas acontecerão com portões fechados e sem a presença de público.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2017.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**